LEI N.º 2144 DE 13 DE JULHO DE 2010

Denomina Via Pública que menciona

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Esperança, a via pública que se inicia na Avenida Dom Joaquim Silvério, que dá acesso ao Bairro Cohab e finaliza na Rua Augusto Venâncio Cota, nesta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de Julho de 2010.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal